



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Segurança**

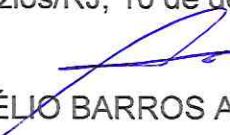
DESPACHO

Considerando que o Projeto de Lei nº 186/2025 tem autoria pertencente ao Vereador Aurélio Barros;

Considerando o disposto no art. 61, inciso III e art. 62, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

Nomeio o vereador Raphael Braga como RELATOR do presente projeto de lei.

Armação dos Búzios/RJ, 10 de dezembro de 2025.


AURÉLIO BARROS AREAS

Presidente